DECRETO Nº. 12.636

DÁ NOVA REDAÇÃO AO INCISO III DO ART. 1º, DO DECRETO DE Nº. 11.920, DE 08 DE SETEMBRO DE 2015, QUE ALTERA O DECRETO N° 11.622 DE 15/10/2014, QUE NOMEIA O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O inciso III do art. 1°, do Decreto nº. 11.920, de 08 de setembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

III – Representantes De Pais de Alunos:

Titular: Liliane Cristina Fernandes (NR)
Suplente: Roberta Novaes da Fonseca (NR)

Titular: Sulemi Scofield Franco Vieira
Suplente: Reni Gomes da Costa "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2017.

Divinópolis, 12 de julho de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município